



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.864, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º 2.898/2006, as férias do servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, concedida através da Portaria n.º 1.852, de 25 de outubro de 2007.

**Art. 2º.** Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

**Art. 3º.** Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro e concedida através da Portaria n.º 1.751, de 24 de maio de 2007 e suspensa nos termos da Portaria n.º 1.756, de 11 de junho de 2007.

**Art. 4º.** Fica garantido a servidora citado no Artigo 3º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2007.

  
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 20/11/2007

  
Departamento Legislativo